



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.547

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" I

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira,
12 de setembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

2 cadernos/32 páginas
20 páginas eletrônicas
12 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo investe em treinamento de RH

O Governo do Estado cria, segundo o Decreto nº 2.340, um grupo de trabalho sob a coordenação da Secretaria de Administração para regulamentar e definir políticas e práticas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos no Estado. Este grupo poderá

requisitar a participação de profissionais de outros órgãos e também tem como atribuição pesquisar e desenvolver novas tecnologias de treinamento e desenvolvimento de pessoal da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Estado. O objetivo é elevar a

capacitação do servidor da administração pública estadual. O Decreto considerou a necessidade de reforma do Estado, que "exige servidores capacitados, com condições de apresentarem serviços de qualidade à população".

(Caderno 1. Pág. 2)



IMPORTANTE

PA-253

Pelo Contrato nº 031/97, a empresa Construmeec S/A fica responsável pelas obras e serviços de melhoramento e pavimentação de 43 quilômetros do trecho Irituia/Capitão Poço, na Rodovia PA-253. O valor do contrato é de R\$ 1,9 milhão.

(Caderno 1. Pág. 7)

TRT

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - tem 18 processos em pauta para julgamento no dia 18 de setembro.

(Caderno 2. Pág. 4, 5)

Feira

O Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição do Araguaia receberá R\$ 35 mil da Secretaria de Agricultura para a realização da XV Feira

Agropecuária no município, de acordo com o Convênio 053/97.

(Caderno 1. Pág. 9)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

Aprovado o Regimento do Conselho de Direitos Difusos

O governador do Estado aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, a que se refere a Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994. O decreto nº 2.341 define que a sede do Conselho será no mesmo prédio onde estiver instalada a Secretaria de Estado de Justiça. O Conselho é formado por 8 membros, repre-

sentando os seguintes órgãos: Secretaria de Justiça, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; Secretaria da Fazenda, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração; e Ministério Público. O CEDDD está vinculado à Secretaria de Justiça

Caderno 1. Pág. 5, 6

Reforma no Ofir Loyola

A reforma do Instituto Ofir Loyola terá R\$ 1,2 milhão que serão repassados pela Secretaria de Saúde à Secretaria de Obras Públicas. Este é o conteúdo do Convênio 46/97 da Sespa, que tem prazo até dezembro.

(Caderno 1. Pág. 9)

Convênio da UEPA

A Universidade do Estado do Pará garante, através do Convênio nº 008/97 com a Seduc, que até o ano de 1999 os alunos do ensino médio da Rede Pública participem do Programa de Ingresso Seriado na UEPA.

(Caderno 1. Pág. 19)

Contratos para obras da Cohab



A Companhia de Habitação do Pará contrata a empresa CCP Ltda. para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Residencial Marambaia IV, em Belém. O valor estabelecido no Contrato nº 018/97 é de R\$ 408,4 mil e a vigência vai até setembro do ano que vem. Segundo o Extrato da OES 058/97, a empresa Consplan fica encarregada dos serviços de levantamento topográfico, cadastral e estudo para lançamento de esgoto na área do Paracuri I, em Icoaraci.

(Caderno 1. Pág. 17, 18)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 6.070, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

Denomina de Rodovia Virgílio Serrão Sacramento o trecho Moju-Acará da PA 252 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Virgílio Serrão Sacramento" o trecho da PA 252 que vai do município do Moju até o município de Acará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

reconduzir, de acordo com o Decreto nº 5.751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14.09.97, ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS, como Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na condição de representante da Confederação Geral dos Trabalhadores.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETONº 2.340, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho com a competência de coordenar as ações voltadas para o treinamento e desenvolvimento do servidor público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e Considerando que o Governo em sua proposta política estabeleceu, entre outros objetivos, promover a Reforma do Estado;

Considerando que a Reforma pretendida exige servidores capacitados, com condições, cada vez maior, de apresentarem serviços de qualidade à sociedade;

Considerando a necessidade de estabelecer políticas e diretrizes para a área de treinamento e desenvolvimento dos órgãos do Estado,
DECRETA:Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho, sob a Coordenação da SEAD - Secretaria de Estado de Administração, com as seguintes competências:
I. Regular e definir políticas e práticas voltadas ao treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos do Estado do Pará;

II. promover, executar, apoiar e coordenar as atividades de aperfeiçoamento e desenvolvimento de pessoal da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Estado;

III. pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de treinamento e desenvolvimento e divulgá-las para os demais órgãos do Estado, com vistas a elevar a capacitação do servidor da Administração Pública.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será coordenado pela servidora Heliana da Silva Jatene, sendo os demais integrantes designados através de ato do Secretário de Estado de Administração, o qual poderá requisitar profissionais de outros órgãos para compor o GT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 37.833/97; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 378, de 03 de setembro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**
(centímetro): R\$ 2,00**FOTOLITO**
(centímetro): R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**
R\$ 0,40**RECLAMAÇÕES**
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou
MEMORANDOS**
Devem acompanhar as
publicações.**PAGAMENTOS**
Em Cheque Nominal à
**IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO****OBSERVAÇÃO**
As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

CAP QOSPM RG 14776 JOSÉ ORIVAN BACELAR DE OLIVEIRA
- a contar de 24.08.97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº 2.338, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicção ao Estudo — foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza policial militar.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicção ao Estudo — ao policial militar abaixo discriminado, por ter obtido o 1º lugar no Curso Superior de Polícia Militar/97, realizado na Academia de Polícia Militar do Ceará.

DUAS ROSAS HERÁLDICAS

TEN CEL PM RG 5432 NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 38.004/97-SEDUC, Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 386, de 08 de setembro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora GERALDINA OLIVEIRA QUADROS, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARMEM CILENE DA COSTA PAULA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Superintendente, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REGINA DE NAZARETH FREITAS DE MEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Superintendente, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DENISE MARIA MAIA MARSALA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Justiça, Código GEP-DAS-011.4,

lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TITO JOSÉ VIANA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Justiça, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.08.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.08.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o Decreto nº 6.197, de 13.07.89, DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ISABEL CALDAS BRASIL, do cargo em comissão de Subprocurador, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ISABEL CALDAS BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Procurador, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISOURINA DE FÁTIMA SANTOS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELIANA DA SILVA JATENE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELIANA DA SILVA JATENE, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LISETE DE SOUSA SALOMÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LISETE DE SOUSA SALOMÃO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCÍLIA CORA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LUZ SILVA, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLEBER MENDES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico - 2º Núcleo Regional (Santarém), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II (Itaituba), Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I (Terra Alta), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LUZ SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROZALINDA SALETE D'AVILA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico - 2º Núcleo Regional (Santarém), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLEBER MENDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II (Itaituba), Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I (Terra Alta), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELLEN DO SOCORRO GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HANNY MARCIA AMORAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a Dra. Amira Consuelo de Melo Figueiras, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Santa Cruz de La Sierra - Bolívia, no período de 29 de setembro a 2 de outubro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar da Oficina Subregional OPS, em complementação ao curso de capacitação de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o Dr. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para Chicago - USA, no período de 16 a 22 de setembro do corrente, a fim de participar de encontro com investidores americanos, com vistas à implantação de Projeto de Verticalização Mineral. Arbitrar 07 (sete) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 300.00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o Dr. CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para França, no período de 05 a 12 de setembro do corrente, a fim de participar do XX Salão de Nautica de La Rochelle. Arbitrar 8 (oito) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 333.00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária-Adjunta. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o técnico EDILSON RAMOS PEREIRA, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para França, no período de 05 a 18 de setembro do corrente, a fim de participar do XX Salão de Nautica de La Rochelle. Arbitrar 14 (quatorze) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 300.00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o técnico RAUL DA ROCHA TAVARES, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para França, no período de 05 a 18 de setembro do corrente, a fim de participar do XX Salão de Nautica de La Rochelle. Arbitrar 14 (quatorze) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 300.00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDILENE CHAVES MACÊDO PEDROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LINDALVA ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a partir de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a partir de 01.09.97. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Decreto nº 6.197, de 13.07.89, JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, de Membro do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, ANTONIO SÉRGIO BELLARD PEREIRA, para Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na condição de representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, WELLAÍDE CECIM CARVALHO, de Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na condição de representante da Fundação Nacional de Saúde. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO, como Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na condição de representante da Fundação Nacional de Saúde. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO
Belém, 11 de setembro de 1997.

DECRETO Nº 2.326, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando que a Escola Estadual *Honorato Figueira*, situada no Distrito de Mosqueiro, não dispõe de uma área própria e adequada à edificação de uma quadra de esportes polivalente, o que é indispensável para a prática da disciplina Educação Física; Considerando que o terreno situado na Rua Francisco Xavier Cardoso, esquina com a Rua Siqueira Mendes, no Distrito de Mosqueiro, se amolda perfeitamente ao fim colimado,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com edificações e benfeitorias, situado na Rua Francisco Xavier Cardoso, esquina com a Rua Siqueira Mendes, Distrito de Mosqueiro (6ª Rua), medindo 43,25 metros de frente e 64,50 metros de lado, com área total de 2.789,63 metros quadrados, sendo plano, seco, e de forma retangular.

Art. 2º A avaliação do imóvel acima descrito será efetuada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de adotar as medidas necessárias à execução do ato expropriatório, inclusive o pagamento da indenização ao proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.341, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, a que se refere a Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994, que atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 373/97, de 27 de agosto de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - CEDDD, A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 1994.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, órgão colegiado, instituído pela Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, reger-se-á por este Regimento Interno que consigna normas sobre funcionamento, organização e o exercício de suas atribuições.

Art. 2º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD terá como sede o prédio onde estiver instalada a Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 3º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD tem por finalidade gerir, orientar, deliberar e fiscalizar a aplicação do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - FEDDD, criado pela Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD será composto por:

- I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça;
- II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura;
- IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- V - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Agricultura;
- VI - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral;
- VII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- VIII - 1 (um) representante do Ministério Público;
- IX - 3 (três) representantes de associações que preencham os requisitos dos incisos I e II, do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parágrafo único. Cada membro, nos termos deste artigo, terá um suplente, que o substituirá, em suas ausências e impedimentos, nas reuniões do Conselho e o sucederá para complementação do mandato, no caso de declaração de vacância do cargo.

Art. 5º Os membros do Conselho e seus suplentes, representantes dos órgãos públicos mencionados no artigo anterior, serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os servidores escolhidos pelos titulares desses órgãos, que tenham notória experiência nos assuntos objeto da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994.

§ 1º O representante do Ministério Público Estadual será designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os integrantes da carreira.

§ 2º Compete às associações referidas no inciso IX do art. 4º deste Regimento, desde que devidamente inscritas no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, a indicação de seus representantes e respectivos suplentes.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º Perderá automaticamente o mandato o membro que, por qualquer motivo, for desligado do órgão ou associação que represente, devendo ser imediatamente sucedido pelo respectivo suplente, para complementação do referido mandato.

§ 2º A suplência será preenchida por outro representante nomeado por ato governamental, com mandato que terá a duração do tempo restante do que era exercido pelo suplente que suceder o titular da representação do órgão ou associação, nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º Observar-se-á o procedimento previsto no parágrafo anterior, no caso de vacância do cargo por morte ou renúncia.

Art. 7º O membro do Conselho poderá licenciar-se pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual tempo, mediante justificativa escrita.

Art. 8º Considerar-se-á justificada a falta comunicada ao Presidente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização de qualquer reunião do Conselho.

SEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Compete ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos:

- I - gerir, orientar, deliberar e fiscalizar a aplicação do Fundo;
- II - aprovar convênios e contratos, a serem firmados com vistas à implementação das metas previstas no inciso anterior;
- III - examinar e aprovar projetos de reconstituição de bens lesados;
- IV - elaborar o plano de aplicação de recursos oriundos do Fundo, promovendo a respectiva prestação de contas ao final de cada exercício financeiro;
- V - promover, por meio de órgão da Administração Pública e de associações referidas no art. 5º, incisos I e II da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, eventos relativos à educação formal e não-formal do consumidor;
- VI - fazer editar, podendo ser em colaboração com órgãos oficiais de defesa do consumidor e da concorrência, material informativo sobre as relações de mercado no País;
- VII - promover atividades e eventos que contribuam para difusão da cultura de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à livre concorrência, ao patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico e a outros interesses difusos;
- VIII - alterar a qualquer tempo o seu Regimento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 10. A Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD será exercida pelo Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 11. Compete ao Presidente:

- I - representar o Conselho perante o Governador do Estado e demais autoridades;
- II - dar posse aos membros do Conselho e seus suplentes e conceder licença mediante justificativa;
- III - solicitar à entidade competente a substituição do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 3 (três) alternadas;
- IV - convocar, dirigir os trabalhos e presidir as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- V - encaminhar à votação matéria submetida à decisão do Conselho, apurar a votação e proclamar o resultado;
- VI - exercer o voto de qualidade;
- VII - fixar prazo para vista de documentos, conceder a palavra e delimitar o tempo e o assunto em discussão;
- VIII - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho;
- IX - adotar medidas em caráter de urgência, ouvindo 3 (três) Conselheiros, sendo pelo menos um da área diretamente afetada, submetendo-as à homologação dos demais membros, em reunião imediatamente posterior;
- X - constituir, por deliberação do Conselho, Comissões Especiais para estudar e emitir pareceres sobre matérias consideradas de interesse do CEDDD;
- XI - designar, por deliberação do Conselho, pessoas de reconhecido saber e experiência, com a finalidade de assessorar seus membros ou suas Comissões;
- XII - assinar atas e fazer publicar, no órgão oficial do Estado, as resoluções, convênios e todos os atos em que se fizer necessário;
- XIII - comunicar ao Governador do Estado, quando for o caso, as deliberações do Conselho, encaminhar-lhe as que reclamam sua providência e propor a perda de mandato e substituição de membro do Conselho, nos termos do inciso III deste artigo;
- XIV - submeter à apreciação do Conselho o relatório anual das atividades realizadas no ano anterior;
- XV - solicitar relatórios sobre as aplicações financeiras;
- XVI - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

SEÇÃO II DOS CONSELHEIROS

Art. 12. Compete aos Conselheiros:

- I - comparecer às reuniões do Conselho, salvo ausência justificada perante o Presidente;
- II - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
- III - integrar as Comissões Especiais para as quais forem designados;
- IV - apresentar proposta, sugerir estudos, programas de trabalho e atividades do Conselho;
- V - pedir vista de documentos;
- VI - assinar as atas juntamente com o Presidente e o Secretário;
- VII - solicitar ao Presidente convocação de reunião extraordinária, para apreciação de assunto relevante;
- VIII - solicitar inclusão de matéria na pauta de reunião do Conselho, bem como transferência da discussão de assunto dela constante, para reunião subsequente;
- IX - exercer as funções e desempenhar tarefas para as quais forem designados pelo Conselho ou Presidência;
- X - propor alterações ao Regimento Interno.

SEÇÃO III DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 13. Poderão ser constituídas Comissões Especiais, integradas por Conselheiros, para estudar e apresentar relatório sobre matéria considerada de interesse do Conselho, promover estudos e pesquisas que amparem as decisões do Colegiado e efetuar diligências necessárias ao desempenho de seu trabalho.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA

Art. 14. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos contará com uma Secretaria, integrada por pessoal técnico-administrativo, recrutado dentre servidores da Secretaria de Estado de Justiça, que o assessorará e auxiliará na consecução de seus objetivos.

Art. 15. À Secretaria do Conselho compete:

- I - preparar e secretariar as reuniões do Conselho;
- II - registrar, autuar e encaminhar documentos recebidos;
- III - encaminhar ao órgão oficial os atos que dependam de publicação;
- IV - lavrar as atas das reuniões;
- V - encaminhar aos Conselheiros os processos que forem distribuídos;
- VI - prestar informações, quando solicitadas;
- VII - providenciar aquisição, guarda e distribuição de material necessário à execução das atividades de competência do Conselho;
- VIII - executar outras tarefas correlatas, determinadas pela Presidência.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES, DAS DELIBERAÇÕES E DAS ATAS DO CONSELHO

SEÇÃO I DAS REUNIÕES

Art. 16. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente, com antecedência de pelo menos 8 (oito) dias, e as convocações deverão ser acompanhadas da pauta dos trabalhos.

§ 2º As reuniões extraordinárias, designadas pelo Presidente do Conselho ou requeridas por 4 (quatro) de seus membros, serão convocadas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, devendo as convocações ser acompanhadas da pauta com exata discriminação dos assuntos a serem tratados e sua relevância.

SEÇÃO II

DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 17. Nas reuniões do Conselho, observar-se-á a seguinte ordem:

- I - a verificação do quórum;
- II - leitura, discussão e votação dos assuntos constantes da pauta;
- III - assunto de ordem geral.

Art. 18. Toda matéria que deva ser submetida à deliberação do Conselho será encaminhada pela Secretaria ao Conselheiro-Relator, mediante distribuição por vez.

Art. 19. Constituída Comissão Especial, será designado relator da matéria, que restituirá à Secretaria, na reunião seguinte, os autos do processo ou parecer.

Art. 20. Após apresentação do parecer e antes de encerrada a discussão, os Conselheiros poderão pedir vista do processo relativo à matéria em debate.

Art. 21. A discussão ou votação de matéria poderá ser adiada por deliberação do Conselho, fixando o Presidente a data da próxima reunião.

Art. 22. O Presidente decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação, podendo, para celeridade dos trabalhos, limitar as intervenções de cada Conselheiro a 5 (cinco) minutos, prorrogáveis, excepcionalmente, a critério do Presidente.

Art. 23. Feito o relatório da matéria e proferido o parecer do relator, abrir-se-á a discussão, podendo cada Conselheiro fazer uso da palavra, nos termos do artigo anterior.

Art. 24. Encerrada a discussão, o relator disporá de 10 (dez) minutos para responder às objeções.

Art. 25. Cumprido o disposto no artigo anterior, o Presidente do Conselho passará a colher os votos dos Conselheiros e proclamará o resultado.

Art. 26. As deliberações do Conselho serão registradas em ata, de forma resumida, e comunicadas, quando for o caso, ao Secretário de Justiça, ao Governador do Estado e a outras autoridades e/ou entidades relacionadas com o assunto deliberado.

Art. 27. A reunião do Conselho será realizada com a presença de mais da metade do total de seus membros.

Art. 28. Esgotada a pauta, o Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para assuntos de interesse geral.

Art. 29. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes à reunião; sendo assim consideradas aprovadas as matérias em discussão, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

§ 1º Para a reforma deste Regimento Interno, será exigida a aprovação por maioria absoluta.

§ 2º O Conselheiro se absterá de votar quando se julgar impedido.

Art. 30. Denominar-se-ão Resoluções as decisões do Conselho, que serão numeradas em séries anuais e publicadas no órgão oficial do Estado.

CAPÍTULO V

DAS ATAS DO CONSELHO

Art. 31. Das reuniões serão lavradas atas, assinadas pelo Presidente e por todos os membros presentes.

Art. 32. Das atas constarão:

- I - dia, mês, ano, local e hora da abertura da reunião;
- II - nomes dos Conselheiros e demais pessoas convidadas presentes;
- III - nomes dos Conselheiros ausentes e referência à apresentação ou não da justificativa;
- IV - sumário do expediente, relação da matéria lida, registro resumido das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
- V - resumo da matéria incluída na pauta, com a indicação dos Conselheiros que participaram dos debates;
- VI - menção dos nomes dos Conselheiros que tiveram votos vencidos;
- VII - deliberação do Conselho.

CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Contrato de Execução de Serviços A. Jur nº 31/97. Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Processo nº 1997/6310. Objeto: O Contrato tem como objeto a execução das obras e serviços de Melhoria, Pavimentação da Rodovia PA-253, trecho: Irituia/Capitão Poço, numa extensão de 45 Km. Prazo: O prazo máximo de execução dos serviços objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos. Valor: R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECIENTOS MIL REAIS). Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Prog. De Trab: 6007002530070000; Fonte: 061.000000 Natureza da Despesa: 459051. Data da Assinatura do Contrato: 04/09/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato de Execução de Serviços A. Jur nº 50/96. Partes: SETRAN e a Empresa COIMA - CONCRETO INDUSTRIAL-LTDA. Processo nº 1996/90890. Objeto: É a contratação de empresa para execução de serviços de restauração de pavimentação na rodovia PA-415, sub-trecho Altamira/Vitória, com extensão de 51,00 Km, sob jurisdição do 3º N.R. Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/09/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/97

OBJETO: Aquisição de: 01-Motoniveladora, 01-Pá Carregadeira e 02-Caminhões Basculantes.
DATA DA ABERTURA: 16/10/97
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 12 de setembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços A. Jur nº 10/97. Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Processo nº 1997/4152. Objeto: Execução de serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA-252, trecho Km 52 ao Km 69 sob jurisdição do 4º N.R. Valor do Termo Aditivo: R\$ 63.149,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS). Dotação Orçamentária: Evento: 400091.UG: 29101. Programa de Trabalho: 16.088.0538.2177.0000. Fonte: 001000000. Natureza da Despesa: 459051.N.E nº 01133. Data da Assinatura do Termo: 05/09/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ACÓRDÃO Nº 019

RECURSO DE REVISÃO Nº 023

RECORRENTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
RECORRIDO: 2ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCIS DO ESTADO
RELATOR: IVO LINS BASTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração
II - Descabe Recurso de Revisão, quando este não versar sobre divergência entre o Acórdão recorrido e outra decisão do Conselho.
III - Pedido de Revisão não conhecido.
DECISÃO:
Visto, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Revisão, em que é recorrente CAMARGO CORRÊA METAIS S/A, já

especificada nos autos e recorrido a 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, acordam os membros da Câmara Plena deste Egrégio Conselho, na conformidade da ata e julgamento, relatório e votos, que ficam integrando ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão, para manter a decisão proferida através do Acórdão nº 262 de 23/07/96, publicado no D.O.E em 26/07/96.
Sala de Reuniões Conselheiro "Mario Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente em Exercício
MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
Procurador do Estado
IVO LINS BASTOS
Conselheiro Relator

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.555 - Voluntário - em que é recorrente STROL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA, I. E. nº 15.174.911-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF-BELÉM, sendo Relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira. Secretária da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1997.
Terezinha Silva
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.571 - Voluntário - em que é recorrente LUIZ IVAN JANAÚ BARBOSA - LINAVE, I. E. Nº 15.149449-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira. Secretária da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1997.
Terezinha Silva
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - COMCLUSERG, portadora do CGC/MF nº 05.004.163/0001-66, estabelecida nesta cidade à Av. Alcindo Cacela nº 2119, visando o fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais a serviço do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da proposta financeira constante dos autos, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.236/97, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 076/97-CJ/SEFA.
Belém-Pa, 08 de setembro de 1997
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - COMCLUSERG, portadora do CGC/MF nº 05.004.163/0001-66, estabelecida nesta cidade à Av. Alcindo Cacela nº 2119, visando o fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais a serviço das Regiões Fiscal, localizadas na Região Metropolitana de Belém (1ª RF, 9ª RF, 15ª RF, 16ª e 17ª RF), através da sua rede de postos, nos termos da proposta financeira constante dos autos, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 120/97-CJ/SEFA.
Belém-Pa, 08 de setembro de 1997
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração/SEFA

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

SUSPENSÃO

Port. nº 5173 de 10.09.97
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é delegada através do Decreto nº 2.235 de 16.07.97, e, considerando os termos da Sentença Proletada pelo Exmº Dr. RONALDO VALLE, MM Juiz da 1ª Zona Eleitoral, encaminhada a esta Secretária de Estado da Fazenda pelo Ofício nº 599/97/1ª ZE datado de 14.08.97.
RESOLVE:
I. APLICAR, a pena de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, com perda de vencimentos, ao servidor JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3245756-018, lotado na 15ª Região Fiscal.
II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REVOGAR E À DISPOSIÇÃO

Port. nº 5178 de 10.09.97-Processo nº 1997/1.566
I. REVOGAR, a contar de 01.10.97, a Portaria nº 2.426 de 09.10.95, que colocou à disposição da Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de Origem.
II. COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Defensoria Pública do Estado, até ulterior deliberação, EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, Matrícula nº 0050881-019, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", sem ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01.10.97.

CANCELAMENTO DE LIC S/ VENC.

Port. nº 5175 de 10.09.97-Proc. nº 6896/97/SEFA
RESOLVE:
I. CANCELAR, a pedido, de acordo com o Art. 93, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Licença Sem Vencimento, concedida através da Portaria nº 389 de 17.01.96, da servidora ANA MARIA RODRIGUES BRITO, Datilógrafo, Matrícula nº 5042453-014, lotada nesta Secretaria.
II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REMOÇÃO

Port. nº 5176 de 10.09.97-Doc. S/Nº-97/DIASP
Nome do servidor: Antônio Raimundo de Araújo
Cargo: Agente de Serviços
Matrícula: 2007444-038
Lotação: DISEG/DEOP/DAD
Local de Remoção: DIASP / DERH / DAD

Port. nº 5177 de 10.09.97-Proc. nº 4800/97/9ª R.F.
Nome: Maria do Socorro Lobato Nunes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248178-016
Lotação: 11ª R.F.
Local de Remoção: 9ª R.F.
Motivo: A pedido

SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 5179 de 10.09.97-Memº nº 051/97/DIPAT
SUBSTITUIR, o servidor JOSE MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 6015301-020, pela servidora SILVANA TAVARES FERREIRA, Datilógrafo, Matrícula nº 5361273-013, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 3720 de 01.07.97, publicada no DOE nº 28.497 de 03.07.97.

Port. nº 5180 de 10.09.97-Memº nº 051/97/DIPAT
SUBSTITUIR, o servidor JOSE MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 6015301-020, pela servidora SILVANA TAVARES FERREIRA, Datilógrafo, Matrícula nº 5361273-013, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 4262 de 30.07.97, publicada no DOE nº 28.520 de 05.08.97.

Port. nº 5181 de 10.09.97-Memº nº 051/97/DIPAT
SUBSTITUIR, o servidor JOSE MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 6015301-020, pela servidora EUSTÁLIA LÍGIA REIS DE SOUZA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5151848-013, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 4191 de 23.07.97, publicada no DOE nº 28.513 de 25.07.97.

ERRATA

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, PUBLICADO NO DOE Nº 28.453 DE 08.09.97.
D.R.FE-7ª R.F.
ONDE SE LÊ: ERNANE SALGADO VIEIRA
LEIA-SE: ERNANI MARQUES RODRIGUES SALOMÃO

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

Port. nº 939 de 08.09.97-PV Nº 066/97/DAIF
Nome do servidor: Anídio Moutinho da Conceição
Nº de Diárias: 04
Período: 16 a 19.09.97
Objetivo: Participar da reunião do GT S/Nº - Arrecadação de Tributos
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. nº 940 de 08.09.97-PV Nº 067/97/DAIF
Nome: Raimundo Nonato Santos Pegado
Nº de Diárias: 04
Período: 16 a 19.09.97
Objetivo: Participar da reunião do GT S/Nº - Arrecadação de Tributos
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. nº 950 de 09.09.97-PV Nº 02/97/2ª R.F.
Nome do servidor: Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento c.
Francisco Soares Vieira
Nº de Diárias: 02 para cada participante
Período: 09 a 10.09.97
Objetivo: Treinamento sobre Selo Fiscal de Autenticidade
Trecho: Castanhal/Belém

Port. nº 951 de 10.09.97-PV Nº 027/97/DFI

Nome do servidor: Lamartine Almeida de Carvalho
 N° de Diárias: 05
 Período: 14 a 18.09.97
 Objetivo: Conhecer o Programa de Gerenciamento de Mercado-PGM
 Trecho: Belém/Salvador/Belém

Port n° 952 de 10.09.97-PV N° 023/97/DPF-UCE
 Nome do servidor: Paulo Fernando Machado e Maria Rute Tostes da Silva
 N° de Diárias: 05 para cada participante
 Período: 15 a 19.09.97
 Objetivo: Encontro dos Subcoordenadores Técnicos
 Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. n° 953 de 10.09.97-PV N° 024/97/DPF
 Nome do servidor: Luiz Fernando dos Reis
 N° de Diárias: 04
 Período: 16 a 19.09.97
 Objetivo: Participar da reunião do Grupo de Trabalho de Arrecadação Estadual-COTEPE
 Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. n° 954 de 10.09.97-PV N° 004/97/CCIN
 Nome do servidor: Maria Amélia Gomes Pinho e Mylene Coelho Franco Marques
 N° de Diárias: 12 para cada participante
 Período: 25.09 a 06.10.97
 Objetivo: Levantamentos na Delegacia Regional - Pessoal, Patrimônio, Suprimento de Fundos e Receita (IPVA e Controle do Documentário Fiscal)
 Trecho: Belém/7ª R.F./Belém

Port. n° 955 de 10.09.97-PV N° 005/97/CCIN
 Nome do servidor: Maria Emma Santos O'Brien e Marina de Souza Oliveira
 N° de Diárias: 12 para cada participante
 Período: 29.09 a 10.10.97
 Objetivo: Levantamentos na Delegacia Regional - Pessoal, Patrimônio, Suprimento de Fundos e Receita (IPVA e Controle do Documentário Fiscal)
 Trecho: Belém/10ª R.F./Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a empresa abaixo relacionada, em decisão de 1ª instância. Fica a empresa em epígrafe notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo apresentação de recurso ao Conselho de Recurso Fiscais do Estado, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com o decreto n°1703, de 20 de julho de 1981 e Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o disposto no Decreto n° 1.703/81, inciso e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa em tela e não possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Eu, Raimundo Peloso da Silva, lavrei e subscrevi.

N° Proc: Razão Social Insc.Estadual
 6680/97 e 5949/97 J.I.A.Cabral 15.171.977-2

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
 Delegado Regional da 15ª R.F.

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria n° 5165, de 10.09.97 - Processo n° 7724/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Osvaldo José de Aguiar
 Marca Tipo Placa
 FORD/Versailles 1.8 IGL Pas/Automóvel JTO-6679
 Portaria n° 5166, de 10.09.97 - Processo n° 7706/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Rui Nélio Lima da Silva
 Marca Tipo Placa
 VW/Voyage G1 Pas/Automóvel JTB-1099
 Portaria n° 5167, de 10.09.97 - Processo n° 7660/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Zacarias Pessoa de Oliveira
 Marca Tipo Placa
 VW/Logus Cli Pas/Automóvel JTS-1888
 Portaria n° 5168, de 10.09.97 - Processo n° 7679/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Marinaldo dos Santos Paulo
 Marca Tipo Placa
 FIAT/Uno Electronic Pas/Automóvel JTK-3300
 Portaria n° 5169, de 10.09.97 - Processo n° 7737/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Maria Iona Sacramento da Silva
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Mis/Automóvel JTM-1308

Portaria n° 5170, de 10.09.97 - Processo n° 7644/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Benedito Farias da Silva
 Marca Tipo Placa
 FORD/Escort GL Pas/Automóvel JTG-3678
 Portaria n° 5171, de 10.09.97 - Processo n° 7630/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sebastião Mariano de Sousa
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW Gol Cli Mis/Automóvel JTI-2799
 Portaria n° 5172, de 10.09.97 - Processo n° 7668/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José Luis Rodrigues da Silva
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTE-4398
 Portaria n° 5182, de 10.09.97 - Processo n° 7340/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Fernando da Costa
 Marca Tipo Placa
 VW/Logus GLI 1.8 Pas/Automóvel JTD-9639
 Portaria n° 5183, de 10.09.97 - Processo n° 7681/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sebastião Ribeiro
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CLI Mis/Automóvel JTT-2919
 Portaria n° 5184, de 10.09.97 - Processo n° 7613/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Lucimar Teixeira de Sousa
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Mis/Automóvel JTA-9469
 Portaria n° 5185, de 10.09.97 - Processo n° 7629/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Boaes Costa
 Marca Tipo Placa
 Imp/VW Gol CLI Mis/Automóvel JTT-1899
 Portaria n° 5186, de 10.09.97 - Processo n° 7607/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Luiz Soriano de Amorim Caldas Neto
 Marca Tipo Placa
 VW/Voyage GLS Pas/Automóvel JTF-6088
 Portaria n° 5187, de 10.09.97 - Processo n° 7649/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Valentim Antonio Duarte Filho
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol GL Pas/Automóvel JTL-0188
 Portaria n° 5188, de 10.09.97 - Processo n° 7703/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sebastião Umbelino Ramos
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Mis/Automóvel JTE-4079
 Portaria n° 5189, de 10.09.97 - Processo n° 7588/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Benedito José Lobato da Silva
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTH-8859
 Portaria n° 5190, de 10.09.97 - Processo n° 6580/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Ednelson Oliveira Santos
 Marca Tipo Placa
 Imp/Vw Gol CLI Mis/Automóvel JIU-1049
 Portaria n° 5191, de 10.09.97 - Processo n° 7646/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Gilberto de Jesus Vieira Mourão
 Marca Tipo Placa
 VW/Pointer CLI 1.8 Mis/Automóvel JTY-9070
 Portaria n° 5192, de 10.09.97 - Processo n° 7372/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sandra Maria Dias Ramos
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol I Mis/Automóvel JTS-1588
 Portaria n° 5193, de 10.09.97 - Processo n° 7718/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Juarez Sousa Lima
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel JTG-7458
 Portaria n° 5194, de 10.09.97 - Processo n° 7709/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Fernando Barros dos Santos
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTH-6478
 Portaria n° 5195, de 10.09.97 - Processo n° 7653/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sebastião Souza Lima
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette SL Pas/Automóvel JTG-8598
 Portaria n° 5196, de 10.09.97 - Processo n° 7654/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sebastião Antonio Nunes da Costa
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette Pas/Automóvel JTB-6958
 Portaria n° 5197, de 10.09.97 - Processo n° 7612/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José Gomes Lobato
 Marca Tipo Placa
 VW/Pointer GLI 1.8 Mis/Automóvel JUB-7530
 Portaria n° 5198, de 10.09.97 - Processo n° 7771/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Maria de Jesus Duarte Martins
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JEB-3068
 Portaria n° 5199, de 10.09.97 - Processo n° 7728/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José Souza do Rosário
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CLI Mis/Automóvel JTN-8598
 Portaria n° 5200, de 10.09.97 - Processo n° 7726/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Alex Mauro Lima da Conceição
 Marca Tipo Placa
 Imp/Fiat Premio CSL IE Pas/Automóvel JTD-9468
 Portaria n° 5201, de 10.09.97 - Processo n° 7736/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Márcio Cristiano Queiroz Chaves
 Marca Tipo Placa
 Imp/Fiat Premio cs1 ie Pas/Automóvel GTB-0388
 Portaria n° 5202, de 10.09.97 - Processo n° 7739/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Oleanie Antonio Almeida Carneiro
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Mis/Automóvel JTA-9268
 Portaria n° 5203, de 10.09.97 - Processo n° 7715/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Washington Luís Mastub de Macedo
 Marca Tipo Placa
 VW/Parati CL Mis/Automóvel JTO-2478
 Portaria n° 5204, de 10.09.97 - Processo n° 7735/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Carlos Humberto Cal de Castro
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette DL Pas/Automóvel JTG-1329
 Portaria n° 5205, de 10.09.97 - Processo n° 7736/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Benedito Melo
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno cs 1.5 Pas/Automóvel JTG-7849
 Portaria n° 5206, de 10.09.97 - Processo n° 7730/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Nicolau Cardoso Farias
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette dl Pas/Automóvel JTA-5249
 Portaria n° 5207, de 10.09.97 - Processo n° 7748/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: João Pinheiro do Nascimento
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno S Pas/Automóvel JTA-8868
 Portaria n° 5208, de 10.09.97 - Processo n° 7727/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Mário Candeias Roque
 Marca Tipo Placa
 VW/Voyage CL Pas/Automóvel JTI-1239
 Portaria n° 5209, de 10.09.97 - Processo n° 7707/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei n° 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Jean Alex Barroso Pinheiro

Belém, 10 de Setembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
À Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 079/97
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de Engenharia, para a reforma parcial da UBS IV de Nova Jacundá.
FIRMA VENCEDORA:
01 - A firma de nº 04 (LEBLON - MAIA PINTO COM. SERVIÇOS LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 01 (1.1 e 1.2), 02 (2.1 e 2.2), 03 (3.1, 3.2 e 3.3), 04 (4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18) e 05 (5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.27, 5.28, 5.29, 5.30, 5.31, 5.32, 5.33, 5.34, 5.35, 5.36, 5.37, 5.38, 5.39, 5.40, 5.41, 5.42, 5.43, 5.44, 5.45, 5.46, 5.47, 5.48, 5.49, 5.50, 5.51, 5.52, 5.53, 5.54, 5.55, 5.56, 5.57, 5.58, 5.59, 5.60, 5.61, 5.62, 5.63, 5.64, 5.65, 5.66, 5.67, 5.68, 5.69, 5.70, 5.71, 5.72, 5.73 e 5.74), pelo critério de menor preço, num total de R\$ 40.998,10.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 079/97: R\$ 40.998,10 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos).

Belém, 10 de Setembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
À Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 077/97
Objeto da Licitação: Prestação de Serviços de Engenharia, para a reforma da UBS de São Félix do Xingu.
FIRMA VENCEDORA:
01 - A firma MAFRA CONSTRUÇÃO, venceu esta licitação pelo critério de valor global menor preço num total de R\$ 35.278,08.
VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 077/97: R\$ 35.278,08 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)

Belém, 10 de Setembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
À Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 074/97
Objeto da Licitação: Prestação de Serviço de Engenharia, para reforma parcial do Centro de Saúde de São João de Pirabas.
FIRMA VENCEDORA:
01 - A firma de nº 05 (LOPES SERVIÇOS LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01 (1.1, 1.2 e 1.3), 02 (2.1 e 2.2), 03 (3.1), 04 (4.1, e 4.2), 05 (5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7), 06 (6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6), 07 (7.1), 08 (8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5), 09 (9.1) e 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.514,50.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 074/97: R\$ 8.514,50 (Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Belém, 10 de Setembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
À Comissão:

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 234 de 09.09.97
Nº de dias da Licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome da Servidora: Ângela Maria dos Santos Quadros
Matrícula: 0003328-010
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Seção de Inativos
Período: 01.08 a 28.11.97

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 235 de 09.09.97
Nº de dias da Licença: 25 (vinte e cinco) dias
Nome da Servidora: Marluce do Socorro Oliveira dos Santos
Matrícula: 5137845-011
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Divisão de Administração de Serviços
Período: 26.08 a 19.09.97

ERRATA**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 226 de 04.09.97, Diário Oficial nº 28.545 de 10.09.97
Onde se lê:
13101 131056 349036
Leia-se:
13101 131053 349036

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATOS DE PORTARIAS DIÁRIAS**PORTARIA Nº 241, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**
NOMES DOS SERVIDORES:

- MARIA DO CARMO SILVA
- JOANA D ARC FIGUEIREDO DA SILVA
- MARIZA DA SERRA NOGUEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE) para cada servidora.
PERÍODO: DE 17 a 22.09.1997.
MOTIVO: Participar do XII Congresso Brasileiro de Alcoolismo e outras dependências, a se realizar na Cidade de Recife, Pe.

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.

NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Nº DE DIÁRIAS: 4 (QUATRO)
PERÍODO: de 07 a 10.09.97
MOTIVO: Participar da Reunião de Secretários de Justiça e Reunião com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e com o Departamento Nacional de Assuntos Penitenciários-DEPEN em Brasília, DF.
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.542, de 05.09.97.

PORTARIA Nº 238, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DAS MÉRCEDES C. DE CASTRO
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma)
DIA: 30.08.97
MOTIVO: Transportar pessoal Projeto Cidadania e Justiça Itinerante no Município de Mãe do Rio, Pa.
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.542, de 05.09.97.

PORTARIA Nº 239, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997.

Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA)
DIA: 01.09.97
MOTIVO: Levar material para Operação Documentos e Justiça Itinerante no Município de Igarapé-Mirim, Pa.
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.542, de 05.09.97.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA
VALOR: R\$-360,00 (trezentos e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 34903 6- Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/97
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para os veículos da SEJU.
VENCEDOR: POSTO AÇAÍ LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 039/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 083/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo

vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 069/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 020/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 090/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 035/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 028/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 040/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento. DATA DA ASSINATURA: 20.08.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 067/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM. OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento. DATA DA ASSINATURA: 20.08.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 059/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento. DATA DA ASSINATURA: 20.08.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 082/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo vigência do Convênio de repasse de recursos financeiros, previsto na Cláusula Sexta por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento. DATA DA ASSINATURA: 20.08.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 224/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. OBJETO: a Entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia BR-163, KM 19, na localidade Colônia São José, no Município de Santarém, com 27 dependências, para funcionamento da ERC. ESCOLA DE 1º GRAU SÃO JOSÉ.

VIGÊNCIA: 11.09 até 31.12.97. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 11.09.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL GRACINDA MONTEIRO. OBJETO: a Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conjunto PAAR, Qd. 09, nº 02, na localidade Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 09 dependências, para funcionamento da

ERC. CENTRO EDUCACIONAL GRACINDA MONTEIRO.

VIGÊNCIA: 11.09 até 31.12.97. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 11.09.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 331/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. OBJETO: A Entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Rui Barbosa, nº 210, na localidade Cidade Alta, no Município de Monte Alegre, com 41 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO.

VIGÊNCIA: 11.09 até 31.12.97. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 11.09.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 232/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Cantídio Guimarães, s/nº, na localidade Campina, no Município de Maracanã, com 07 dependências, para funcionamento da ERC. MISSIONÁRIO NELS NÉLSON.

VIGÊNCIA: 11.09 até 31.12.97. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 11.09.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 110/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. OBJETO: Tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 01 (uma) parte do prédio do CAIC/CAPANEMA, parte esta que está destinada ao NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, para o funcionamento da Escola Municipal S-12 Frei Hermes Recanati, composta de 332 (trezentos e trinta e dois) alunos, formando um total de 10 (dez) turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.

VIGÊNCIA: 05.09 até 31.12.97. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 05.09.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 111/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. OBJETO: Tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 01 (uma) parte do prédio do CAIC/CAPANEMA, parte esta destinada ao funcionamento da Creche Municipal.

VIGÊNCIA: 05.09.1997 até 05.09.2001. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 05.09.97. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 554/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 158/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira. Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 555/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar RENÉ EDEGARDO JUMINEZ FLORES, RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA e FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 159/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e ANTONIA LÊDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 556/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 160/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira. Art. 2º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 557/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, PAULO DA SILVA SANTOS e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 161/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 558/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES e RENÉ EDEGARDO JUMINEZ FLORES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 162/97/SEDUC, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Designar ANTONIA LÊDA JOVENTINO FRANCO e RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 559/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 030/97/SEDUC, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 560/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e RENÉ EDEGARDO

PORTARIA Nº 9756/97 DE 08.09.97
NOME: RAIMUNDA BARROS
MATRÍCULA: 0446041.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. ACY DE B. PEREIRA/BELEM
PERÍODO: 30.07.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 9757/97 DE 08.09.97
NOME: ALDA NASCIMENTO DA SERRA
MATRÍCULA: 5447208.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. SAGRADA FAMILIA/
ICOARACI
PERÍODO: 07.07.97 A 04.09.97

PORTARIA Nº 9758/97 DE 08.09.97
NOME: IRACEMA MARTINS MOREIRA
MATRÍCULA: 0354309.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PRINCESA IZABEL/
ANANINDEUA
PERÍODO: 09.07.97 A 07.08.97

PORTARIA Nº 9759/97 DE 08.09.97
NOME: MARIA ZUMILDE DIAS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0239879.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ZULIMA V. DIAS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 30.07.97 A 28.08.97

PORTARIA Nº 9780/97 DE 09.09.97
NOME: MARIA JOANA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0263281.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC. SANTO ANTONIO/
SANTAREM
PERÍODO: 06.08.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 9779/97 DE 09.09.97
NOME: MARIA MARQUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0263117.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. MORAES SARMENTO/
SANTAREM
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 117/97 DE 21.08.97
NOME: MARIA DE NAZARE COELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5471451.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. SANTA BRIGIDA/
MEDICILANDIA
PERÍODO: 01.04.97 A 29.07.97

PORTARIA Nº 120/97 DE 22.08.97
NOME: ELIANA DA PENHA VENTURIN
MATRÍCULA: 5471265.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. RUI BARBOSA/
MEDICILANDIA
PERÍODO: 17.02.97 A 16.06.97

PORTARIA Nº 130/97 DE 25.08.97
NOME: DAVIA LIMA
MATRÍCULA: 0458759.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. ANEXO TRANSAMAZONICA/
URUARA
PERÍODO: 04.03.97 A 01.07.97

PORTARIA Nº 236/97 DE 02.09.97
NOME: MARIA AUGUSTA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 0252735.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. SALGADO VIEIRA/JURUTI
PERÍODO: 22.05.97 A 18.09.97

PORTARIA Nº 9755/97 DE 08.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CARLA MARIA LIMA CASTELO
MATRÍCULA: 0466387.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. JOSE VERISSIMO/ BELEM
PERÍODO: 23.07.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 9796/97 DE 09.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA DALILA MAGALHÃES SOUZA
MATRÍCULA: 3204243.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/ERC. N.SRA. DA CONCEIÇÃO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 06.08.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 9738/97 DE 08.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LILIAN DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5215285.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM
PERÍODO: 02.07.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 9737/97 DE 08.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANDRELINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO ABREU
MATRÍCULA: 5272297.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/ERC. BENVINDA BITTENCOURT/
ANANINDEUA
PERÍODO: 10.07.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 9736/97 DE 08.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: SALETE DOLZANY DA CARTAGENES
MATRÍCULA: 5440211.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. D. PEDRO I//BELEM
PERÍODO: 10.07.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 9673/97 DE 03.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6329845.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELEM
PERÍODO: 19.05.97 A 17.07.97

PORTARIA Nº 012/97 DE 29.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIA HELENA PANTOJA NUNES
MATRÍCULA: 5388333.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. SANTA SANTOS/ CAMETÁ
BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 221/97 DE 02.05.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA GUIA GAMA DA SILVA
MATRÍCULA: 6317227.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/ERC. ST. TEREZINHA/
BRAGANÇA
PERÍODO: 02.05.97 A 29.08.97

PORTARIA Nº 426/97 DE 22.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IVANETE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5255953.015
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. PAULO II/ BRAGANÇA
PERÍODO: 16.06.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 427/97 DE 22.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DANIELA BRAGA BORGES
MATRÍCULA: 5448441.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/
BRAGANÇA
PERÍODO: 09.06.97 A 06.10.97

PORTARIA Nº 450/97 DE 22.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: NA GELICA MARIA GOMES COSTA
MATRÍCULA: 6036651.035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. PAULINO MARTIRES/
BRAGANÇA
PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 549/97 DE 18.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA PIRES SANTANA SILVA
MATRÍCULA: 0427209.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. FERNANDES BELO/ VISEU
PERÍODO: 25.02.97 A 24.06.97

PORTARIA Nº 460/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUCIA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5510910.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. SÃO JOSE/ ABAETETUBA
PERÍODO: 19.08.97 A 16.12.97

PORTARIA Nº 46197 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: FATIMNA DE JESUS MARGALHO PIMENTEL
MATRÍCULA: 0602884.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. VICENTE MAUÉS/
ABAETETUBA
PERÍODO: 21.07.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 451/97 DE 28.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CLEIDE SUELY DIAS LIMA
MATRÍCULA: 5239613.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. LEONARDO NEGRÃO/
ABAETETUBA
PERÍODO: 25.08.97 A 22.12.97

PORTARIA Nº 450/97 DE 28.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DIONEIA PEREIRA VILHENA
MATRÍCULA: 5740959.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. ACENDENDO AS LUZES/
ABAETETUBA
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 551/97 DE 18.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUZIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA: 6036678.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. DR. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PERÍODO: 16.12.97 A 14.04.97

PORTARIA Nº 548/97 DE 18.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA IVONE CARVALHO
MATRÍCULA: 5315212.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. CEL. N. BARREIRA/ VISEU
PERÍODO: 17.10.97 A 13.02.97

PORTARIA Nº 550/97 DE 14.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIRENE COSTA FILHO
MATRÍCULA: 0427993.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DR. ABEL CHAVES/ VISEU
PERÍODO: 10.01.97 A 09.05.97

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 9760/97 DE 08.09.97
NOME: MARIA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0756601.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PLACIDIA CARDOSO/ BELEM
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 2419210

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 125/97 DE 22.08.97
Nº DE DIAS: 15
NOME: LETICIA OLIVEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5308518.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. F. GOMES/MEDICILANDIA
PERÍODO: 13.05.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 126/97 DE 22.08.97
Nº DE DIAS: 15
NOME: LETICIA OLIVEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5308518.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. F. GOMES/ MEDICILANDIA
PERÍODO: 16.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 9699/97 DE 03.09.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: LEILA MARIA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0408468.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. SANTO ANTONIO/
ALENQUER
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

PORTARIA Nº 9658/97 DE 03.09.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA LOBO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0473499.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. ALUIZIO LOCH/PACAJAS
PERÍODO: 10.04.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 633/97 DE 11.08.97
Nº DE DIAS: 30
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0277541.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. MARIO THOMAZELLI/ MARABA
PERÍODO: 30.05.97 A 28.06.97

PORTARIA Nº 425/97 DE 22.08.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: TÂNIAM DE JESUS SARAIVA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0508608.017
CARGO/LOTAÇÃO: 29.05.97 A 26.06.97
PERÍODO:

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 9742/97 DE 08.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELY DA COSTA OLIVEIRA PALHETA
MATRÍCULA: 0416045.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. C. CAMPOS/ CURUÇA
PERÍODO: 08.09.97 A 06.11.97 / 07.11.97 A 05.01.98
TRIÊNIO: 06.05.82 A 05.05.85 / 06.05.85 A 05.05.88

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 022/97 DE 31.03.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.05.97 A 31.05.97 / 02.06.97 A 01.07.97 / 01.07.97 A

30.07.97 / 03.07.97 A 01.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DEUSUITA P DE QUEIROZ/REDEÇÃO
PORTARIA Nº 106/97 DE 11.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PRINCESA IZABEL/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 062/97 DE 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF JOSÉ W P LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 107/97 DE 04.08.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 106/97 DE 04.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC PRE-QUALIF AGROPECUARIA VALE DO ARAGUAIA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 053/97 DE 14.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF JOSÉ W P LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 061/97 DE 21.05.97
PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PORTARIA Nº 018/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.06.97 A 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ENG PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PORTARIA Nº 446/97 DE 27.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97 / 01.11.97 A 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC INST N S SANTANA/IGARAPÉ MIRI
PORTARIA Nº 445/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ENEDINA S. MELO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 224/97 DE 02.09.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 223/97 DE 02.09.97
PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO NUNES/IRITUIA
PORTARIA Nº 157/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 156/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PREFEITO CARIM MELÉM/MONTE-ALEGRE
PORTARIA Nº 155/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCO N.DE ALMEIDA/M.ALEGRE
PORTARIA Nº 154/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 153/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 04.09.97 A 03.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS/ MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 152/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 31.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AFRANIOARROXELAS DE A LINS/M. ALEGRE
PORTARIA Nº 151/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 6ª URE DO MUNIC. DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 149/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: PRETEXT. DA C. ALVARENGA/ PRAINHA
PORTARIA Nº 150/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ROSALIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 023/97 DE 31.03.97
PERÍODO: 03.07.97 A 17.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DEUSUITA PEREIRA/ REDEÇÃO
PORTARIA Nº 054/97 DE 14.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: 15ª URE DO MUNIC. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 060/97 DE 20.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. QUALIF. AGROPEC. VALE DO ARAGUAIA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ
PORTARIA Nº 447/97 DE 27.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INST. N. SRA. SANTANA/ IGARAPÉ MIRI
PORTARIA Nº 465/97 DE 02.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J.F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 538/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: E. ANTONIO LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 539/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/ ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 542/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. C.T.P. GEOVANNI EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 543/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES/ BENEVIDES
PORTARIA Nº 544/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D.MORA GUIMARÃES/BENEVIDES
PORTARIA Nº 545/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES/ BENEVIDES
PORTARIA Nº 546/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES/ BENEVIDES
PORTARIA Nº 547/97 DE 21.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES/ BENEVIDES
PORTARIA Nº 607/97 DE 26.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM
PORTARIA Nº 608/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 609/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 610/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 611/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 612/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 613/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT. S. DUTRA/ SANTARÉM
PORTARIA Nº 614/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT. S. DUTRA/ SANTARÉM
PORTARIA Nº 615/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES/ SANTARÉM
PORTARIA Nº 9733/97 DE 08.09.97
PERÍODO: 07.11.97 A 21.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. PEDRO I / BELEM
PORTARIA Nº 9735/97 DE 08.09.97
PERÍODO: 30.10.97 A 13.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/ BELEM
PORTARIA Nº 9734/97 DE 08.09.97
PERÍODO: 07.11.97 A 21.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. COMUM. B. BITTENCOURT/ANANINDEUA



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria Atual: Seplan n.º 1038, de 08 de setembro de 1997, Portaria anterior: Sead n.º 0115 de 02 de fevereiro de 1995 - motivo : revogação de cessão para a SEOP, Marcia José Coelho Pinto, matrícula n.º 0029009-012, cargo Técnico D a contar de 01.08.97.
Portaria n.º 1049 de 10 de setembro de 1997-Licença Prêmio: Servidora Inah Tobias Silveira, matrícula 0028118-012, cargo Técnico, período 15.09 a 14.10.97; (30 dias) triênio: 1983/1986
Portaria n.º 1050 de 10 de setembro de 1997-Licença para tratamento de saúde - Servidor : João Evangelista de Souza Batista; matrícula . n.º 0025798-012; cargo, Assistente Administrativo ; período: 25.08 a 23.09.97.

PORTARIA Nº 1044, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 0974, de 22 de agosto de 1997; Considerando o Decreto Estadual n.º 2.319, de 28 de agosto de 1997. Considerando ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional com as necessidades operacionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN
R esolve:
Prorrogar até 31.12.98 os contratos dos Servidores Temporários relacionados em anexo.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

ANEXO A PORTARIA Nº 1044/97- SEPLAN DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

NOME	CARGO	NIVEL	ADMISSÃO
Julio Cesar Barros Borba Auxiliar de serviços gerais	01	01.06.93	
Marcelo de Oliveira Tavares	Auxiliar de operações e segurança	01	12.05.97
Wilson José Muniz Ribeiro	"	"	13.05.97
Edilson Balbino de Rezende Neto	Auxiliar administrativo	01	03.07.92
Guilherme Augusto Braga Cardoso Júnior	"	"	03.07.92
Ismael Nazareno Monteiro do Amaral	"	"	01.09.93
Rosângela Alves Botelho	"	"	01.06.92
João Thadeu Reis de Barros	Assistente administrativo	01	03.07.92
Eliane Lacorte De Araújo	Auxiliar técnico	01	01.06.93
Alessandra Rocha Teixeira Santos	Técnico "a"	01	01.02.92
Antônio Mariano de Cintra Santos Júnior	"	"	01.06.92
Eriko Fabrício Nery da Costa	"	"	01.06.93
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso	"	"	01.06.92
João Horácio Moraes David	"	"	01.06.92
Sandra Helena Kalif Maia	"	"	01.06.92
Altino Chaves Lima Araújo	Técnico "b"	01	01.06.92
Ronaldo Borges Leal	"	"	01.03.92
Maria Fortunata Resque Teixeira	Técnico "c"	01	01.02.93
Carlos Augusto Sousa Jatene	Analista de sistema	01	01.09.97
Revogação de Cessão:			

Extrato da OES N.º 057/97 - Licitação: ISENTA
Partes: COHAB x TRIUNFO TERRAPLENAGEM - Urbanização e Construções Ltda.
Objeto: Execução de serviços de desmatamento, deslocamento e limpeza, escavação, carga e transporte de material, na obra do Paracuri I, localizada em Icoaraci, Belém.
Vigência: .04.09.97 à 09.09.97
Valor: R\$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.02.04-De Urbanização de Áreas, Orçamento Empresarial/97

EXTRATO DA OES N.º 058/97 - LICITAÇÃO: ISENTA
Partes: COHAB x CONSPLAN - Construtora Macauense Ltda.
Objeto: Execução de serviços de Levantamento Topográfico Plani-Altimétrico, Cadastral e Estudo para Lançamento de Esgoto na área denominada Paracuri I, localizada em Icoaraci.
Vigência: .04.09 à 24.09.97
Valor: R\$ 5.133,92 (cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.02.04-De Urbanização de Áreas, Orçamento Empresarial/97

CONTRATO N.º 019/97 - LICITAÇÃO: CONVITE ° 009/97
Partes: COHAB x Rubem Pinheiro
Objeto: Locação de veículo tipo caminhão.
Vigência: .04.09.97 à 04.09.98
Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.002.001 - De Locação de Bens e Despesas de Condomínio, Orçamento Empresarial, recursos próprios, exercício/1997
Data Assinatura: 04.09.97

CONVÊNIO N.º 003/97
Partes: COHAB x Associação Comunitária São Sebastião Paracuri
Objeto: Gestão compartilhada de recursos provenientes de financiamento de cestas de material de construção, para famílias adquirentes de lotes, no Projeto Paracuri II, em Icoaraci.
Vigência: .08.09 à 31.12.097
Valor: R\$ 874.157,12 (Oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: PROGRAMA HABITAR BRASIL, Ministério do Planejamento e Orçamento e contrapartida do Governo do Estado do Pará, rubrica 100580323035031- Produção de Lotes Urbanizados, Orçamento de Investimento Exercício/97-Fonte TE 003.
Data Assinatura: 08.09.97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/97-CP 004/96
Partes: COHAB x CIMCOL Const. Ind., Com. e Repres. Ltda.
Objeto: Acrescentar aos serviços originais contratados o valor de R\$ 303.886,60 (trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme art. n.º 65, I, a e b, II parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: PROGRAMA HABITAR BRASIL, Ministério do Planejamento e Orçamento e contrapartida do Governo do Estado do Pará, rubrica 1005803235031- Produção de Lotes Urbanizados, Orçamento de Investimento Exercício/97-Fonte TE 003.
Data Assinatura: 11.09.97
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

EDITAL N.º 008/97 - SEGUP1

TOMADA DE PREÇO N.º 002/97 - SEGUP

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 038/97-GAB/SEGUP, torna público para os devidos fins de direito que habilitou e inabilitou as firmas abaixo relacionadas na 1ª fase da referida licitação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, contados da data de publicação.

HABILITADAS

- MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA
- ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
- UNISYS BRASIL LTDA

INABILITADAS

- C W SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- PROMÁQUINAS LTDA
- ITAUTEC PHILCO S/A
- EICO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Belém, 11 de Setembro de 1997
a) Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 25/97

PARTES: COSANPA X ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Alteração da forma de garantia contratual

DATA: 08.09.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

INÁCIO KOURI GABRIEL NETO

Diretor Presidente

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES

Diretor Adm. e Financeiro

WADY JOÃO HONCI DA COSTA

Diretor de Eng.º e Tecnologia

Belém, 11 de setembro de 1997

CPL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESAN-188/97 - prestação de serviços de instalação de medidores de energia elétrica, monofásicos e polifásicos, em unidades consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (grupo B), mediante listagens de endereços, para o Departamento Regional de Santarém que compõem o sistemas de Distribuição, recomendou a Adjudicação em favor da firma SANENG - Santarém Engenharia Ltda.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que fica sem efeito a publicação veiculada no D.O.E. do dia 26/08/97, referente ao Resultado de Julgamento da CV-DEMAG-141/97.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

A CELPA comunica aos interessados que fica sem efeito a publicação veiculada no D.O.E. do dia 04/09/97, referente ao Extrato Contratual n.º 140/97, celebrado entre CELPA x XEROX DO BRASIL LTDA.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Comissão de Licitação instituída para análise, julgamento e demais providências para "Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos de propriedade da CELPA instalados na Fundação Grão Pará, localizada na Pça. Justo Chermont, n.º 64", recomendou a referida contratação da CV-DEARH-134/97, com base na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso VII.

Belém, 12 de setembro de 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CANCELAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por conveniência administrativa foi cancelada a CV-DEPGT-168/97.

Belém, 12 de setembro de 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Concorrência Pública DITEC-004/97, após analisar os documentos de habilitação da firma KESSLER CORPORATION, única a participar do certame considerou a mesma inabilitada.

Com base no parágrafo Único do Artigo 48 da Lei 8.666/93 estabeleceu a data de 24/09/97 às 9:00h. no mesmo local da 1ª reunião para a apresentação de nova documentação.

Belém, 12 de setembro de 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DIENG-008/97 para o dia 01/10/97 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DIENG-010/97 para o dia 03/10/97 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-160/97 - Prestação de serviços de operação, manutenção corretiva e preventiva no sistema de ar condicionado do COS e manutenção corretiva e preventiva do sistema de refrigeração de ar da loja do Guamá, recomendou a Adjudicação em favor da firma Refrigeração Esquimó Ltda. - ME.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados a nova data de abertura da CO-DIENG-008/97 para o dia 01/10/97 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados a nova data de abertura da CO-DIENG-010/97 para o dia 03/10/97 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 12 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 231/97 DE 11.09.97

Nome : Aldemar Brito Pires
Matricula : 7004796-017
Cargo/Função : Operador de Transmissor TV
Data da Dispensa : 12.09.97

Portaria n.º 232/97 de 11.09.97

Nome : Francisco da Conceição
Matricula : 5005450-011
Cargo/Função : Diretor de Imagens
Data da Dispensa : 12.09.97

Portaria n.º 235/97 de 11.09.97

Nome : João Bosco Alcantara Reis
Matricula : 5043905-019
Cargo/Função : Técnico Manutenção TV
Data da Dispensa : 12.09.97

Portaria n.º 236/97 de 11.09.97

Nome : Rosemary Gomes Silva da Silva
Matricula : 5139244-010
Cargo/Função : Redator
Data da Dispensa : 12.09.97

Suprimento de Fundos

Portaria n.º 233/97 de 10.09.97.

Nome do Servidor : Francisco de Assis Peres Fortunado
Matricula : 3181316-019
Valor do Suprimento : R\$ 700,00
Elemento de Despesas :
45201500700214014 : Gestão Administrativa
Fonte de Recursos : 061
Material de Consumo : 349030
Período da Aplicação : 30 dias
Data da Concessão : 10.09.97

Portaria n.º 234/97 de 10.09.97.

Nome do Servidor : Maria de Fátima de Lima Nunes
Matricula : 7002696-012
Valor do Suprimento : R\$ 300,00
Elemento de Despesas :
45201500700214014 : Gestão Administrativa
Fonte de Recursos : 061
Pessoa Física : 349036
Período da Aplicação : 30 dias
Data da Concessão : 10.09.97

FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
Presidente da Fundelpa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/97-UEPA/SEDUC
Partes: Universidade do Estado do Pará-UEPA e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

Objeto: Participação dos alunos do ensino médio da rede pública no Programa de Ingresso Seriado na Universidade do Estado do Pará-PRISE
Vigência: O presente Convênio tem sua vigência assegurada até 31 de dezembro de 1999.

Foro: Belém/Pá
Data da Assinatura: 03 de setembro de 1997
Ordenador Responsável:
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Portaria Nº 815 de 11.09.97, **RESCINDIR**, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e os servidores abaixo relacionados. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.
Heitor Santos			
Bordalo	5182859-020	Técnico	DAS
Jucelene Aires			
Ramos	52385010-012	Técnico	DAS

Portaria Nº 816 de 11.09.97, **DISPENSAR**, o servidor **CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 2009528-012, lotado no Departamento de Assistência, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/97
MODALIDADE: DISPENSA
PARTES: IPASEP e o POSTO VITÓRIA LTDA
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062
LÊ-SE: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.30.062
Publicado com incorreção: no DOE de nº 28.545, de 10.09.97.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/97
MODALIDADE: DISPENSA
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062
LÊ-SE: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.30.062
Publicado com incorreção: no DOE de nº 28.539, de 02.09.97.

TERMO DE DISPENSA
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** de processo licitatório, para contratação da firma **DETROIT VEÍCULOS**, para compra de dois veículos marca **FORD**, com fundamento no artigo 24, V da Lei nº 8666/93 a alterações da Lei nº 8883/94.

Belém, 11 de setembro de 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** de processo licitatório, para contratação da firma **DETROIT VEÍCULOS**, para compra de dois veículos marca **FORD**, com fundamento no artigo 24, V da Lei nº 8666/93 a alterações da Lei nº 8883/94.

Belém, 11 de setembro de 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e o Centro Comunitário Oscarina "DARC"- Icoaraci
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica a nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 02.09.97 a 31.08.98
VALOR: R\$ 218.520,00 (Valor referente aos doze meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DO ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do Convênio Original
VALOR: R\$- 48.560,00 (valor global)
As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 02.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA.
OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda e Sexta do Convênio Original
VALOR: R\$- 25.440,00 (valor global)
As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 02.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 184 DE 11 DE SETEMBRO DE 1997
O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Antônio Ferreira Costa Silva	1996	12.09.97 a 11.10.97
Lucinéia da Costa Lima	1997	15.09.97 a 14.10.97
Maristela Pinto Rodrigues	1996	15.09.97 a 14.10.97

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 015/97-MP/PA
Termo Aditivo nº: 2º
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa. Pisolar Construções e Comércio Ltda
Objeto: Alteração de vigência.
Vigência: 06.09.97 à 05.10.97
 Dotação Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0025.1007
Elemento de despesa : 4590-51
Foro: Belém
Data: 03 de Setembro de 1997.
Ordenador Responsável : Manoel Santino Nascimento Junior

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/97
OBJETO: Aquisição, Instalação e Treinamento de utilização de 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica (CPA-T) Arquitetura Modular e Tecnologia de Última Geração.
ABERTURA: 15 de outubro de 1997.
HORA: 09:00h.
LOCAL: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado
Os interessados podem receber o respectivo Edital, gratuitamente, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1585.
Belém, 12 de setembro de 1997.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Diretora de Administração, em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TERMO ADITIVO Nº 02/97 AO CONVÊNIO Nº 007/97 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII E O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, entidade criada pelo Poder Público Municipal, nos termos da Lei nº 6.022/66, com sede nesta cidade

à Trav. 14 de abril nº 1127, São Brás, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.065.644/0001-81, neste ato representada por sua Presidente **SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ**, na forma do seu estatuto, doravante simplesmente denominada **FUNPAPA** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF nº 04.789.665/0001-87, com sede nesta cidade à Trav. Magno de Araújo, nº 474, neste ato representado por seu Presidente **LAÉRCIO DIAS FRANCO**, doravante simplesmente denominado **TCM**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **007/97**, consoante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O caput da Cláusula Terceira do pacto original passa a ter a seguinte redação:
A bolsa de complementação escolar que o TCM se obriga a pagar aos adolescentes vinculados a este Convênio, tem o valor estimado de R\$8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais), com o valor mensal de R\$56,00 (cinquenta e seis reais), para cada adolescente, não sujeito a qualquer desconto, exceto aquele referente a faltas, sendo reajustado de acordo com a política salarial do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA
O instrumento original, de acordo com a Cláusula acima, será reajustado em 7,14% (sete vírgula quatorze pontos percentuais), conforme índice utilizado pelo Governo Federal para reajuste do salário mínimo, passando a bolsa escolar a ter o valor mensal de R\$60,00 (sessenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do pacto original.
E por estarem acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, (Pa), 27 de agosto de 1997
SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LAÉRCIO DIAS FRANCO

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

TESTEMUNHAS:
1 - Paula Frassinetti do Amaral
2 - Jonas Silva dos Santos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.488, DE 05.09.97
Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 02.09.97; **DESIGNAR** o Dr. **ANTÔNIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO**, Juiz Eleitoral da 41ª Zona (Ourém), para responder pela 81ª Zona (Garrafão do Norte), cumulativamente, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus trabalhos na 70ª Zona (Capitão Poço).
ATO Nº 11.492, DE 05.09.97
Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 4786(49-340), de 11.06.97; **CONSIDERAR** como Licença Paternidade os 05 (cinco) dias de afastamento do servidor **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, Analista Judiciário, no período de 06 a 10.06.97, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 11.494, DE 05.09.97
Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 6919(49-490), de 22.08.97 e considerando o art. 10 da Resolução nº 19.819 - TSE, de 11.03.97; **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para participar do "Curso de Administração de Compras de Materiais e Serviço, que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26.09, promovido pela ESAD; **CONCEDER** passagens aéreas no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, Chefe da Seção de Compras, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total geral de R\$ 683,58 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com o decréscimo de R\$ 25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao desconto do Auxílio Alimentação sobre 03 (três) diárias - Processo protocolado sob o nº 4850(49-345), de 13.06.97 - para atender despesas com alimentação e estada; **DETERMINAR** o pagamento através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.
@ **DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

ATO Nº 11.496, DE 08.09.97
Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.09.97; **DESIGNAR** a Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cametá, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 12ª Zona (Cametá), na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.
ATO Nº 11.497, DE 08.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.09.97; **DESIGNAR** o Dr. **CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO**, Juiz de Direito

BELEM, 20/08/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

12DEPR01.1

PORTARIA Nº 776/97-DS/CONSTEC, DE 4/9/97.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de sinalização horizontal, vertical e semafórica no Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o elevado número de veículos que trafegam naquele município, e, que pela ausência de sinalização tem provocado aumento no número de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que é competência deste organismo de trânsito proceder levantamento, análise e implantação da referida sinalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão constituída pelos servidores Djalma Machado, Ronaldo Robson de Lima Carvalho e Roselya Lima de Amorim, para sob a presidência do primeiro, proceder processo licitatório destinado a aquisição de material para sinalização de trânsito a ser utilizada no Município de Itaituba-PA.

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 787/97-DS/CONSTEC, DE 5/9/97.

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do contrato nº 64/97 de 11.03.97, referente a prestação de serviços que entre si fazem o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA e a firma DATA TRAFFIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;

CONSIDERANDO a cláusula quarta do referido, contrato que prevê que a contratante deverá providenciar a infra estrutura de obras civis onde serão instalados os equipamentos eletrônicos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão constituída pelos servidores Hércilio Prado de Castro, Maria de Fátima Cordovil Couto e Roselya Lima de Amorim para, sob a presidência do primeiro, proceder processo licitatório destinado a contratar empresa capacitada a realizar os serviços supracitados.

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 791/97-DSDAF/CA/DRH, DE 8.9.97

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.319, de 28.8.97,

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 2.319/97, até 31 de dezembro de 1998, o Contrato dos Servidores Temporários deste Departamento de Trânsito, abaixo relacionados.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5140994-021	Aldeano Socorro da Rosa	AST
5417325-019	Aldonilson de Barros Franco	ASA

5465265-018	Alessandra Cristine A. de Sá	DIGITADORA
5451841-017	Alexandre Jorge P. da Silva	DIGITADOR
5455340-010	Anna do Socorro Moreira Reis	DIGITADORA
5632994-010	Antonieta Cristina A. Carvalho	DIGITADORA
5455332-019	Armênia Guimarães de Oliveira	DIGITADORA
5076412-037	Arquimimo Correa Sidrim	ADM
5633095-012	Cibelle Comesanha Chaves	DIGITADORA
5455324-017	Eduardo Magno Monteiro	DIGITADOR
5455529-014	Elisângela Nascimento Vale	DIGITADORA
5417309-015	Estemar Marinho	ADM
5059950-058	Fabiano de Cristo Botelho	TÉCNICO
5455499-013	Ivana do Socorro da S. Gaspar	DIGITADORA
5657431-012	Ivana Elci Lacerda	TÉCNICA
5150841-026	João Barbosa de Lima Filho	AST
5569753-010	Joel Galvão Ávila	DIGITADOR
5692407-019	José Ilton Miranda Cutrim	DIGITADOR
2017679-020	Kátia Regina Nunes de Souza	DIGITADORA
5455316-015	Lúcia M. de Fátima D. Saldanha	DIGITADOR
5517745-011	Lúcio Emílio da Silva	DIGITADORA
5634750-013	Maria Eunice C. de Albuquerque	DIGITADOR
5455405-017	Maurício Vidal da Silva Lima	DIGITADOR
5163560-022	Meive Catarina S. de Araújo	DIGITADORA
3263711-022	Mônica Barbosa Afonso	DIGITADORA
5193630-020	Palmira Trindade da S. Santos	DIGITADORA
5141010-027	Paula Elizabeth de A. P. de Lira	AXT
5075629-030	Pedro Furtado Pinheiro Júnior	ADM
5455383-018	Raimunda Antonia da Silva	DIGITADORA
5633028-010	Suely de Jesus Ribeiro Silva	DIGITADORA
5466555-012	Wadih Lana Saad	TÉCNICO
5455367-014	Walt Disney Barros da Cunha	DIGITADOR

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 796/97-DS/DAF/CA/DRH, 10/9/97

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os membros da Comissão instituída pela Portaria 441/97-DS/PROJUR, ainda não concluíram o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração da responsabilidade da servidora IVANA DO SOCORRO DA SILVA GASPARG, no registro do veículo JTA-4195/PA;

CONSIDERANDO os termos constantes do Memº 02/97-Comissão, solicitando a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais (30) dias,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta (30) dias, o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 441/97-PROJUR, conclua a apuração dos trabalhos.

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 031/97

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: Início 04 de setembro de 1997

Término - 18 de setembro de 1997.

VALOR GLOBAL: R\$-69.186,68 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
007 - Administração
0025 - Edificações Públicas
3007 - Obras de Engenharia de Trânsito
-45.905.100 - Obras e Instalações
FONTE: 061 - Recursos Próprios

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 42/97-CPL

OBJETO: Manutenção preventiva das centrais de ar condicionados.

FIRMA VENCEDORA: ÍTEM

B.P. CONSTRUÇÕES 01

Em, 08/09/97

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leonor Montanha Pantoja

ÓRGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 044/97-CPL

OBJETO: Confecção de fardamento para funcionários.

FIRMA VENCEDORA: ÍTEM

HARDEN 01 a 06 e 08, 10, 11

M.J. PORTO 07

INTERATIVA COMERCIAL 09

Em, 09/09/97

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leonor Montanha Pantoja

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 190/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 99. JCT-0804/94

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem da dele noticia tiverem que, no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 1997, as 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por ARICLES MATOS BATISTA, exequente contra GOMES & MONTEIRO LTDA, executada, a seguir descritos:

- 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 255-0149, COM DIREITO DE USO E GOZO SOBRE SUA RESPECTIVA LINHA E AÇÖES, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que devera ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de agosto de 1997, eu, (ANIVALDO MARUJO BARBOSA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YVALLIM JÚNIOR CARVALHO NEVESIN), Vereadora de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA BARBER
Juiza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª. JCT de Belém.

(7. Reg. 578)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20 (vinte) dias nº 171/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LUSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 01.10.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo No. 7a. JCJ-2646/92, entre partes: S O M T I M A B E executada e PROMOB - MOBILIA PLANEJADA LTDA executada, bem esse que é o seguinte:

"UMA MÁQUINA LIXADEIRA, MARCA INVICTA, AUTOMÁTICA DE DOIS CILINDROS, MODELO ULTRA, COMPOSTA DE DOIS MOTORES ELÉTRICOS, DE 20 HP E 3 HP DE POTÊNCIA, UTILIZADA PARA LIXAR COMPENSADOS E TABUAS, COM FINS DE PRODUÇÃO DE MÓVEIS, SEM PLACUETA DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL. BEM ESTE AVALIADO EM R\$... 8.000,00 (OTTO MIL REAIS).*****"

Duam pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que

será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria da 7a. JCJ de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

MARCUS AUGUSTO LUSADA MAIA
Juiz/Presidente

(G.Reg.599)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO 37/97 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

AUTORIZA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ A REALIZAR CONTRATOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO SISTEMA DE RÁDIO-DIFUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a realizar contratos para a divulgação de suas atividades através do sistema de radiodifusão.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades a que se refere o "caput" deste artigo, são os resumos de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, trabalhos das comissões técnicas e notícias do trabalho legislativo em geral.

Art. 2º - A divulgação será feita, de segunda à sexta-feira em espaço contínuo de 15 (quinze) minutos, em horário compreendido entre 7:00 e 21:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A coordenação do trabalho e elaboração da matéria a ser divulgada, ficará a cargo da Seção de Imprensa e Divulgação - SID, devendo entretanto a notícia de cada bancada ser avalizada previamente pela sua liderança.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, através de regulamento, estabelecer critérios para a operacionalização do serviço e distribuição de matéria, ressalvada a equitatividade de tempo por deputado, independente do Partido a que pertença.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de setembro de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Marinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 08/97 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

AUTORIZA A COMISSÃO DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ A FIRMAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, PARA A IMPLANTAÇÃO DO IPEC - PROGRAMA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Comissão de Trabalho, Previdência e Assistência Social da Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a firmar convênio com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, para implantação do IPEC - Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil, a nível deste Poder.

PARÁGRAFO ÚNICO - A implantação deve obedecer, além de outras exigências que venham a ser firmadas no convênio, os seguintes projetos:

- I - seminários para parlamentares do Estado, que envolvam vereadores, deputados federais, senadores e todos os membros deste Poder, com o objetivo de debater o Programa e a Convenção 138 - CONVENÇÃO DA IDADE MÍNIMA;
- II - levantamento e divulgação de toda legislação existente sobre o trabalho infantil, dando conhecimento a todos os parlamentares federais, câmara de vereadores, membros deste Poder e Prefeituras, através de mala direta e à sociedade, através da grande imprensa.

Art. 2º - A Comissão do Trabalho, Previdência e Assistência Social deverá fazer fiscalização permanente sobre o trabalho do menor em áreas consideradas de risco de vida, perigosas ou quando estiverem sendo empregados menores de 14 (quatorze) anos, acionando os órgãos competentes para sanar as irregularidades.

Art. 3º - As denúncias recebidas por deputados ou comissões, no âmbito da Assembléia Legislativa, devem ser encaminhadas à Comissão de Trabalho, Previdência e Assistência Social, que tem a obrigação de, imediatamente após o recebimento da denúncia, apurar e acionar os órgãos competentes para as providências legais.

Art. 4º - A Assembléia Legislativa do Estado se obriga a acompanhar as atividades educacionais e as relações familiares dos menores que prestam serviços como estagiários, assegurando a estes assistência psicológica, médica e odontológica, bem como assistência social quando necessária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 1997

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Marinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/97 de 08 de setembro de 1997

Altera o § 2º do artigo 234, da Resolução Nº 02 de 14 de dezembro de 1994 - Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do Artigo 234 da Resolução 02/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - O requerimento de urgência será aprovado por maioria simples."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de setembro de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Marinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0289

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.547

BELEM - SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2330, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

DECRETO Nº 2332, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 798.474,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.738,00 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 798.474,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.738,00 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.0300700212.145	34903600	013	7.000
	34903900	013	420.000
26101.0603001771.550	45905200	001	20.474
35201.1500700214.093	34903900	001	15.000
68201.1508104834.081	34903600	001	6.000
68201.1507804724.083	34903900	001	78.000
74201.0804402053.004	34903900	007	26.000
	34903600	007	30.000
74201.0800700214.030	34903300	007	16.000
	34903900	007	150.000
	34903600	007	30.000
TOTAL			798.474

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0400700214.048	34903900	001	50.000
56201.0401300663.011	31901400	001	42.738
56201.0407804724.051	34903900	001	26.000
TOTAL			118.738

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total/Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	45909900	013	427.000
26101.0603001771.550	34903000	001	20.474
35201.1508104864.094	34904300	001	15.000
68201.1508104834.082	34903000	001	84.000
74201.0801000554.032	34903000	007	2.000
	34903600	007	30.000
74201.0801002064.033	34903000	007	10.000
	34903600	007	30.000
74201.0804502174.034	34903000	007	70.000
	34903600	007	90.000
74201.0804402054.035	34903300	007	20.000
TOTAL			798.474

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0400700214.048	31901400	001	42.738
56201.0401300663.011	34903600	001	26.000
	34903900	001	50.000
TOTAL			118.738

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CÉSAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CÉSAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1036, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1838, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

FUNCIONÁRIOS DO BASA (Dr. Othir Cavalcante Júnior),
TRT RO 2444/97, (AI 878/97) Agravo: EXPRESSO

MODELO LTDA (Dr. Raimundo Costa e Outros) e Agravado(s):
MÁRIO CÉLIO DA SILVA LOPES (Dr. Marcos José Afonso Jr.

e Outros). Belém, 05 de setembro de 1997. OSVALDO DE
OLIVEIRA - Chefe da Seção de Certidões e Tradados, em
substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT GJ 10 N° 002/97
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Dr. LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido, patrono do autor, com poderes às fls. 07, no processo-TRT-AR 03954/97, em que são partes: JOAQUIM FERREIRA DA CAMARA, autor e JARI CELULOSE S/A., ré, para tomar ciência do r. despacho exarado às fls. 136, que determinou que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC/art.284), qual é a decisão que pretende rescindir, tendo em vista que, no pedido da inicial, a rescisão se refere a sentença, entretanto, a sentença não foi a última decisão de mérito que transitou em julgado.

Feito no Gabinete do Juiz Togado, JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 03 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Assinatura
MARIA DO SOCORRO PINHO
Assessora de Juiz

NOTA Nº 1075/97. PROCESSO TRT RP Nº 2038/96. EXEQUENTE: FREDERICO GUILHERME DE SOUZA KLEINLEIN. EXECUTADO: INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1076/97. PROCESSO TRT RP Nº 216/97. EXEQUENTE: RUTH PAIVA DA SILVA. EXECUTADO: MUN. DE STO. ANTONIO DO TAUÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1077/97. PROCESSO TRT RP Nº 217/97. EXEQUENTE: ROSA CARDOSO MODESTO. EXECUTADO: MUN. DE STO. ANTONIO DO TAUÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1078/97. PROCESSO TRT RP Nº 218/97. EXEQUENTE: GEORGIANA PIRES PEREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUN. DE STO. ANTONIO DO TAUÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1079/97. PROCESSO TRT RP Nº 219/97. EXEQUENTE: MERICIA BARBOSA DA CRUZ. EXECUTADO: MUN. DE STO. ANTONIO DO TAUÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1080/97. PROCESSO TRT RP Nº 221/97. EXEQUENTE: ALDEMÁRIO DE JESUS DO COUTO ABREU. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1081/97. PROCESSO TRT RP Nº 222/97. EXEQUENTES: ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SEC. ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1082/97. PROCESSO TRT RP Nº 224/97. EXEQUENTES: PAULO SÉRGIO PISCANÇO E SILVA E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1083/97. PROCESSO TRT RP Nº 225/97. EXEQUENTES: ALICE MARIA GUARESMA DOS SANTOS E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1084/97. PROCESSO TRT RP Nº 226/97. EXEQUENTES: JOCIARA QUEIRÓZ PASTANA E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1085/97. PROCESSO TRT RP Nº 227/97. EXEQUENTE: SPINA LAIS CUNHA ARAÚJO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando

o cumprimento da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1086/97. PROCESSO TRT RP Nº 228/97. EXEQUENTE: MARIA DE SRIA MASCIMENTO DELAEB. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AFUÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1087/97. PROCESSO TRT RP Nº 229/97. EXEQUENTE: TUCINETE DA SILVA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AMAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1088/97. PROCESSO TRT RP Nº 230/97. EXEQUENTES: AUGUSTO FREILDO DA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1089/97. PROCESSO TRT RP Nº 231/97. EXEQUENTE: DELCO DE SOUZA FREITAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1090/97. PROCESSO TRT RP Nº 232/97. EXEQUENTE: MARIA IDELZITE CONCEIÇÃO SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1091/97. PROCESSO TRT RP Nº 233/97. EXEQUENTE: LUIZ AUGUSTO GONCALVES DE ASSIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1092/97. PROCESSO TRT RP Nº 234/97. EXEQUENTE: LUIZ PEREIRA SANTANA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1093/97. PROCESSO TRT RP Nº 235/97. EXEQUENTES: CATARINA DE LOURDES MIRANDA DA SILVA. EXECUTADO: MUN. DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1094/97. PROCESSO TRT RP Nº 236/97. EXEQUENTES: EVA DA SILVA LEONARDO E OUTROS. EXECUTADO: MUN. DE MACAPÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1095/97. PROCESSO TRT RP Nº 237/97. EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO DA COSTA DO MAR. EXECUTADO: MUN. DE PRIMAVERA-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1096/97. PROCESSO TRT RP Nº 238/97. EXEQUENTE: LUIZ SÉRGIO FERNANDES PEREIRA. EXECUTADO: MUN. DE STA. IZABEL DO PARÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1097/97. PROCESSO TRT RP Nº 239/97. EXEQUENTE: FLÁVIO ALVES CAMPOS. EXECUTADO: MUN. DE S. CAETANO DE ODVELAS-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1098/97. PROCESSO TRT RP Nº 240/97. EXEQUENTE: NUNÍLIA CORRÊA DE FRANÇA. EXECUTADO: MUN. DE STO. ANTONIO DO TAUÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1099/97. PROCESSO TRT RP Nº 244/97. EXEQUENTE: LUIZ AMÉRICO DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SEC. ESTADO DA FAZENDA. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1100/97. PROCESSO TRT RP Nº 248/97. EXEQUENTE: ISATILDA SANTOS. EXECUTADO: FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1101/97. PROCESSO TRT RP Nº 250/97. EXEQUENTE: MARIA DAS GRACAS ALFATA FERREIRA. EXECUTADO: FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1102/97. PROCESSO TRT RP Nº 251/97. EXEQUENTE: LUCINÉLIA FRANCA DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ- SEFA. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1103/97. PROCESSO TRT RP Nº 252/97. EXEQUENTE: GILMAR FERREIRA DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1104/97. PROCESSO TRT RP Nº 276/97. EXEQUENTES: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA E OUTROS. EXECUTADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1105/97. PROCESSO TRT RP Nº 281/97. EXEQUENTE: NENEZIO DE SOUZA REIS. EXECUTADO: FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1106/97. PROCESSO TRT RP Nº 282/97. EXEQUENTE: CLOTILDE PADILHA RIBEIRO. EXECUTADO: MUN. BELÉM-SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1107/97. PROCESSO TRT RP Nº 284/97. EXEQUENTE: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS. EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO E. DO PARÁ-DETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1108/97. PROCESSO TRT RP Nº 285/97. EXEQUENTE: ALVARO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ- PROCURADORIA GERAL DO E. DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1109/97. PROCESSO TRT RP Nº 286/97. EXEQUENTE: CLÉLIA FERREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1110/97. PROCESSO TRT RP Nº 290/97. EXEQUENTES: EVANDRO SOUZA DE LIMA E OUTROS. EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO E. DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1111/97. PROCESSO TRT RP Nº 292/97. EXEQUENTES: MANOEL JESUÍNO DIAS DE SOUZA COSTA E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1112/97. PROCESSO TRT RP Nº 299/97. EXEQUENTE: LAZARO PIMENTEL COSTA FILHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1113/97. PROCESSO TRT RP Nº 294/97. EXEQUENTE: MARIA DE JESUS OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1114/97. PROCESSO TRT RP Nº 295/97. EXEQUENTE: ANTÔNIO CLEDISON PATISTA DE FREITAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1115/97. PROCESSO TRT RP Nº 296/97. EXEQUENTE: SIND. TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1116/97. PROCESSO TRT RP Nº 299/97. EXEQUENTES: VALDELICE DE JESUS LEAL DE SOUZA E OUTRAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1117/97. PROCESSO TRT RP Nº 301/97. EXEQUENTES: DOMINGOS LIMA CAMPELO E OUTROS. EXECUTADO: FUND. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1118/97. PROCESSO TRT RP Nº 302/97. EXEQUENTE: RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SEC. ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1119/97. PROCESSO TRT RP Nº 304/97. EXEQUENTE: SIND. SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO E. DO PARÁ. EXECUTADO: IMPRENSA OFICIAL DO E. DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1120/97. PROCESSO TRT RP Nº 315/97. EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SESPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1121/97. PROCESSO TRT RP Nº 317/97. EXEQUENTE: CRISTÓVÃO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SEC. AGRICULTURA-SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1122/97. PROCESSO TRT RP Nº 321/97. EXEQUENTE: MARIA DAS GRACAS TENGRID. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM-AG. DISTRITAL DE ICOARACI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1123/97. PROCESSO TRT RP Nº 323/97. EXEQUENTES: ANÍCIO BECHARA ARERD E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SEC. ESTADO DE EDUCAÇÃO. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1124/97. PROCESSO TRT RP Nº 324/97. EXEQUENTE: JOÃO BATISTA CARDOSO SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1125/97. PROCESSO TRT RP Nº 325/97. EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MANAUS-PA-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1126/97. PROCESSO TRT RP Nº 327/97. EXEQUENTE: DOMINGOS LEOPOLDINO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de setembro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

